



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N 4.801 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. MIGUEL ANGEL TURRA MARCHANT E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando, que o Sr. **MIGUEL ANGEL TURRA MARCHANT** e sua esposa **MARIZA LOURENÇO DA SILVA TURRA MARCHANT**, Governador do Distrito 4310 do Rotary Club, estarão presentes em nossa comunidade no próximo dia 06 de novembro de 2012 -(Terça-feira), às 20:00h, em nossa sede social à Rua: Dr. Antônio Condi, 430-Centro;

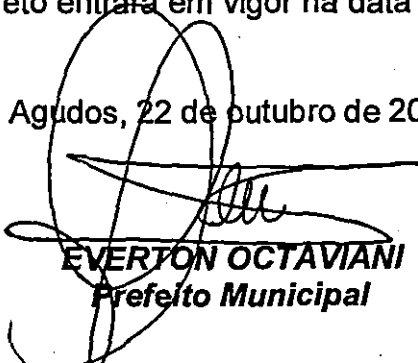
considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo a satisfação e honra de tão ilustre visita, que integra a família Rotariana que prima pelo trabalho voluntário e pelo serviço eficaz, no alcance de ideias tão nobre que são a promoção e valorização da vida com qualidade e igualdade.

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **MIGUEL ANGEL TURRA MARCHANT**, digníssimo Governador do Distrito 4.310 do Rotary Club.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de **06-11-2012**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS